

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N. 04/2024**

PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2024

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **12 a 29 de fevereiro de 2024**.

1.2. Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação.

1.3. Conforme Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação N° 06/2020, os servidores da Universidade de Brasília – UnB serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional, no ato da inscrição no processo seletivo.

1.4. O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h do dia 12/02/2024 às 23h do dia 29/02/2024**.

1.5. Contato da unidade: selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: Aluno Especial 1/2024).

1.6. Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em Pós-Graduação na barra superior, clicar na aba acadêmico, clicar na aba editais e chamadas públicas e, por fim, na aba Aluno Especial (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o sistema de inscrições da pós-graduação (www.inscricaoaposgraduacao.unb.br) no período de **12 de fevereiro (a partir das 9 horas) a 29 de fevereiro de 2024 (até às 23 horas)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em **FORMATO PDF**, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:

1. Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: https://www.saa.unb.br/images/documentos/graduacao/formularios/Novos_Formularios/Formulario_Admissao_Aluno_Especial_UnB.pdf (cópia legível) – Deixar o número de matrícula EM BRANCO;
2. Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da (s) disciplina (s);
3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;
4. Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível);
5. Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível);
6. Carteira de identidade – frente e verso (**com foto** e dados legíveis);
7. CPF;
8. Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
9. Certificado de reservista (Para o sexo masculino);
10. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a e **RECIBO DE PAGAMENTO** de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

3. INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos de taxa de inscrição e de matrícula o/a candidato/a deverá, OBRIGATORIAMENTE, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo:

Acessar: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug e preencher:

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa. Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **NÚMERO DE REFERÊNCIA: 4307**
- Competência: preencher o mês corrente

Vencimento: até 20 de agosto de 2023 (para taxa de inscrição) e até 29 de agosto de 2023 (para taxa de matrícula)

- CPF do candidato
- Nome do candidato
- Valor do principal: R\$79,00 (para taxa de inscrição)
- Selecione uma opção de geração e clique em “Emitir GRU”
- Realizar o pagamento

3.2. NÃO será aceito como forma de pagamento:

- a) recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos;
- b) recibo com depósito na conta do Tesouro;
- c) recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

3.3. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

3.4. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos/as candidatos/as **SELECIONADOS/AS**.

3.5. O/a candidato/a deve conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento de taxas.

3.6. NÃO haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

3.7. NÃO haverá serão aceitos pagamentos realizados após o período estabelecido.

4. DISCIPLINAS QUE ESTÃO OFERECENDO VAGAS PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2023 (Início do período letivo em 25/08/2024)

DISCIPLINA	Dia/horário	Professor (a)	Número de vagas
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO – APRENDIZAGEM	3ª feira – 19 às 22:30	CLEYTON HÉRCULES GONTIJO	5
INFÂNCIA, CORPO E EDUCAÇÃO	4ª feira – 14 às 17:50	INGRID DITTRICH WIGGERS	5
PENSAMENTO PEDAGÓGICO CONTEMPORÂNEO	4ª feira – 14 às 17:50	MARIA ABÁDIA DA SILVA	3
PESQUISA EM TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO	3ª feira – 8 às 11:50	CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA	5
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2ª feira – 19 às 22:30	REMI CASTIONI	5
TÓPICOS EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	3ª feira – 19 às 22:30	LYGIANE BATISTA VIEIRA	2
TÓPICOS SPECIAIS EM ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO 2	4ª feira – 8 às 11:50	ETIENNE BALDEZ LOUZADA BARBOSA – MOYSES KUHLMANN JUNIOR	4
MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO E EDUCAÇÃO	4ª feira – 19 às 22:30	ERLANDO DA SILVA RESES	3
SEMINÁRIO DE PESQUISA: PENSAMENTO DE PAULO FREIRE COM EDUCAÇÃO POPULAR	6ª feira – 8 às 11:50	MARIA CLARISSE VIEIRA	3

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes;
- 5.2. Exposição de motivos ou justificativa;

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado no dia 11/03/2024, após às 14h, na página do PPGE no domínio www.fe.unb.br, conforme 1.5. deste edital (obs. Data e horário prováveis).

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data e horário
Período de inscrições online	A partir de 9h do dia 12/02/2024 até às 23h do dia 29/02/2024
Realização da seleção de candidatos/as pelos/as docentes	01/03 a 08/03/2024
Divulgação da lista de candidatos/as selecionados/as nosite www.fe.unb.br	A partir de 14h do dia 11/03/2024
Envio de documentos para a matrícula (Incluindo comprovante de GRU e de pagamento dos créditos)	A partir de 9h do dia 12/03/2024

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO/A CANDIDATO/A SELECIONADO/A

- 8.1. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do/a candidato/a no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois) por disciplina, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina tem 04 créditos);
- 8.2. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do/a candidato/a, que pode ser convocado/a a apresentar os documentos originais.
- 8.3. Documentos apresentados no item 2.1 (1 a 11) em **ARQUIVO ÚNICO** em formato PDF, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento dos créditos no valor de R\$452,00, por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações a candidatos/as selecionados/as, divulgadas posteriormente na página do edital na internet, conforme item 1.5.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Não caberá recurso contra os critérios ou o resultado da seleção.
- 9.2. Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 9.3. O pagamento no valor de R\$79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**, ou seja, o/a candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas, pagando somente uma taxa de inscrição.
- 9.4. O/A candidato/a não deverá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 9.5. A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós- Graduação da Universidade de Brasília.

- 9.6. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 9.7. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.8. As questões omissas serão tratadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 23 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Wivian Weller

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/FE/UnB